



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 163/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 019/2023, celebrado com o Município de Suzano/SP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada, por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.252.363/0001-17, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 644, Vila Costa, Suzano, São Paulo, CEP 08.675-025, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre Lavoura Gomes de Lima**, brasileiro, empresário, inscrito no RG sob o nº 21.414.490-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.048.950.398-54, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 22 de março de 2023 o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos elétricos, mobiliário administrativo e mobiliário hospitalar, com manutenções preventivas e corretivas, com referência ao Lote IV, a fim de atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Revista, localizada à Rua Guarani, s/n, Bairro Jardim Revista, Suzano-SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 14 de agosto de 2023, incluir no escopo do contrato 03 (três) camas hospitalares motorizadas, em conformidade com tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | QTD | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|---|-----|----------|-----------|
| CAMA FAWLERELÉTRICA CAPACIDADE 250 KG (VOLTAGEM 110 V) Movimentos Fowler, Trendelemburg, Reverso | 03 | 585,00 | 1.755,00 |





| | | | |
|--|--------------|--|-----------------|
| do Trendelemburg, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do leito | | | |
| | TOTAL | | 1.755,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Em virtude da ampliação supramencionada, terá a adição no valor contratual de R\$ 1.755,00 (mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), passando do valor atual de R\$ 12.741,00 (doze mil e setecentos e quarenta e um reais) por mês para o importe de R\$ 14.496,00 (quatorze mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 14 de agosto de 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Jorge Urpia
Presidente
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

SUPRIMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME

CPF 15639403888

Rogina Rogina

NOME

CPF 428.405.278-04





FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 1/2

DE: UPA JARDIM REVISTA

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP

CNPJ: 17.252.363/0001-17

OBJETO DO ADITIVO: [] Prazo [X] Escopo [] Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 3º aditivo ao CTR nº 163/2023, firmado entre o FORNECEDOR SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 14 de agosto de 2023 do seguinte:

[X] Alteração do escopo contratual – CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO para inclusão de cama hospitalar motorizada para melhorias na funcionalidade do atendimento médico na unidade.

| DESCRIÇÃO | QTDE | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|--|------|--------------|---------------------|
| CAMA FAWLER ELÉTRICA CAPACIDADE ATÉ 250 KG (VOLTAGEM 110V) Movimento Fowler, Trendelemburg, Reverso De Trendelemburg Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular E Elevação Do Leito. | 03 | R\$ 585,00 | R\$ 1755,00 |
| TOTAL DE EQUIPAMENTOS | | | R\$ 1.755,00 |

A inclusão dos itens acima descritos aumenta o valor mensal em estimado R\$1.755,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais), passando dos atuais valores em estimado R\$12.741,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e um reais) por mês para o importe estimado de R\$14.496,00 (Quatorze mil, trezentos e noventa e um reais).

Luciana Peixoto
Diretora de Monitoramento,
Controle e Implantação de Projetos
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Suzano, 11 de agosto de 2023.



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02

PÁGINA: 2/2

Solicitante:

Aprovador conforme tabela de alçada:

Andressa Angelene
Diretora Administrativa Trainee
UPA 24 HORAS ANDRÉ DE ABREU

Luciana Peixoto
Diretora de Contratos
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Suzano, 30 de julho de 2023

AO
INTS

PROPOSTA COMERCIAL UPA REVISTA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR

| Descrição | Qtd | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|---|-----|----------|-----------|
| CAMA FAWLER ELÉTRICA CAPACIDADE 250 KG (VOLTAGEM 110 V) | 03 | 585,00 | 1.755,00 |
| Movimentos Fowler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Sentado, Dorso, Joelhos, Vascular e Elevação do leito | | | |
| | | TOTAL | 1.755,00 |

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE

ATENDIMENTO DE CHAMADO TÉCNICO : Em até 48 horas

PRAZO PARA INSTALAÇÃO DESTES ÍTENS : ATÉ 03 dias úteis, após assinatura do contrato

VALIDADE DA PROPOSTA : 30 DIAS

SUPRIMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP
CREA 1975805/SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:35 do dia 07/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2023.

Código de controle da certidão: **37CD.A18F.E5B3.21B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Andressa Angelone
INTS



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.252.363/0001-17

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23080072087-16

Data e hora da emissão 03/08/2023 08:30:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Andressa Angalone
11/11/23



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0640931 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 17.252.363/

Contribuinte: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 26/06/2023

Validade: 23/12/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Andressa Angelina
17/8

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:45:42 horas do dia 03/08/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A458BCEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.252.363/0001-17
Razão Social: SUPRIMIX COM E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: R NOSSA SENHORA APARECIDA 644 / VILA COSTA / SUZANO / SP / 08675-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

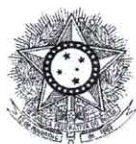
Validade: 17/07/2023 a 15/08/2023

Certificação Número: 2023071705160312595303

Informação obtida em 03/08/2023 08:31:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Andreza Angelone
11/11/23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.252.363/0001-17
Certidão n°: 14581489/2023
Expedição: 07/04/2023, às 15:53:42
Validade: 04/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRIMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.252.363/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Andressa Angelone
INTS